



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 012/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidenta e membros dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 957/2023, de 12 de junho de 2023, na forma que indica."

A presente matéria visa garantir também para os profissionais da Enfermagem (Técnicos e Enfermeiros) plantões dobrados em feriados, carnaval, semana santa, natal e réveillon bem como atualiza os valores dos plantões da referida categoria.

A valorização dos profissionais da enfermagem é um dos maiores investimentos na Saúde de um Município.

O fato de retroagir os efeitos para fevereiro de 2026 fundamenta-se no fato do desejo de já honrar a referida categoria do período carnavalesco de 2026, o qual teve grande demanda.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido Em: 11 03 2026

Horário: 10:06

Thaína

Assinatura



MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 957/2023, de 12 de junho de 2023, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 957/2023, de 12 de junho de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os valores relativos aos plantões dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da Secretaria de Saúde são os a seguir especificados:

Função	Carga Horária	Valores (R\$)		Quantidade de Profissionais
Médico Clínico Geral	Plantão de 24h	Plantões em dias normais	2.400,00	10
		Plantões em finais de semana	2.400,00	10
		Plantões em Feriados, Carnaval, Semana Santa, Natal e Réveillon	4.800,00	10
Médico Auditor	Plantão de 12h	1.200,00		02
Médico Ultrassonografista	Plantão de 12h	3.500,00		02
Médico Endoscopista	Plantão de 12h	3.500,00		02
Médico Especialista	Plantão de 12h	3.800,00		15
Enfermeiro	Plantão de 12h	Plantões em dias normais	332,15	20
		Plantões em Feriados, Carnaval, Semana	664,30	20



MUNICÍPIO DE FORTIM

		Santa, Natal e Reveillon		
Técnico em Enfermagem	Plantão de 12h	Plantões em dias normais	232,51	30
		Plantões em Feriados, Carnaval, Semana Santa, Natal e Reveillon	465,02	30

Parágrafo único. O plantão do Médico Clínico Geral de 12h será pago no valor de 50% (Cinquenta por cento) do estabelecido para o de 24h.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de março de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

REAJUSTE DOS PLANTÕES DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente relatório, considerando os seguintes dados.

ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Discriminação	2026	2027	2028
Pessoal Civil e Obrigações Patronais	116.715,00	128.387,00	141.225,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2026	2027	2028
Recursos Próprios/SUS	116.715,00	128.387,00	141.225,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2026-2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A despesa é compatível com as metas estabelecidas na LDO, para o exercício de 2026.
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2026

Fortim-CE, 11 de março de 2026

KATIANE GONDIM DA
COSTA:95396284315

Katiane Gondim da Costa
Secretária de Saúde

Atestado digitalmente por KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138,
OU=videconferencia, CN=KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
Nação: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 08:31:11-0300P
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios do Município e Transferências da União de recursos do SUS. Considerando a RCL no valor de R\$ 114.068.863,36 (cento e quatorze milhões, sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais, trinta e seis centavos), estimado para 2026. Com os acréscimos na folha decorrente do reajuste dos PLANTÕES DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, a estimativa do percentual anual é acrescida de 0,21%, ficando menor que o limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000 que é de 54,00%. Portanto as referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4º, da LC 101/2000, como também, não infringem os limites de gastos com pessoal dispostos no art. 20 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientamos que o acréscimo anual será de R\$ 116.715,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e quinze reais), no decorrer do exercício de 2026.

Fortim-CE, 11 de março de 2026

KATIANE GONDIM DA
COSTA:95396284315

Katiane Gondim da Costa
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFPS e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=27382304000138, OU=
Videocorreferencia, CN=KATIANE GONDIM DA COSTA:95396284315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 08:34:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

